

## IMPLEMENTAÇÃO DA ODONTOLOGIA HOSPITALAR NO SERVIÇO PÚBLICO: O QUE SE SABE ATÉ AGORA ?

Welison Borges<sup>1</sup>  
Natanael Chagas<sup>2</sup>  
Gelvani Locateli<sup>3</sup>  
Jean Wilian Bender<sup>4</sup>  
Cláudio Claudino da Silva Filho<sup>5</sup>

Eixo: Saberes e Práticas de Atenção à Saúde

**Objetivo:** O presente ensaio teórico visa analisar o conhecimento preexistente acerca da implementação da Odontologia Hospitalar (OH) no Sistema Único de Saúde (SUS), assim como abordar a importância da presença do Cirurgião Dentista (CD) nas Unidades de Terapias Intensivas (UTI). **Metodologia:** Para isso, buscou-se avaliar, a partir de leitura bibliográfica qualificada, quais são os conhecimentos produzidos acerca da inserção da OH no serviço público. **Resultados:** Com o surgimento em 2004 da Associação Brasileira de Odontologia Hospitalar (ABRAOH) objetivou acompanhar essa tendência e unir esforços no sentido de promover saúde, educação do paciente e alta resolutividade, agora, em ambiente hospitalar. Com o Projeto de Lei nº2776, em 2008, estabeleceu a obrigatoriedade da presença de CD's nas UTI's. De acordo com a Resolução nº7 de 2010, que dispõe de requisitos mínimos para o funcionamento de UTI's, deve ser garantida a assistência odontológica a beira do leito. Após, veio a obrigatoriedade da presença de CD nas UTI's, e em 2014, o Conselho

---

<sup>1</sup> Acadêmico de Odontologia, Unochapecó, [welison@unochapeco.edu.br](mailto:welison@unochapeco.edu.br)

<sup>2</sup> Acadêmico de Odontologia, Unochapecó, [nata\\_chagas@unochapeco.edu.br](mailto:nata_chagas@unochapeco.edu.br)

<sup>3</sup> Mestranda (o) em Ciências da Saúde, Unochapecó, [gelvanilocateli@gmail.com](mailto:gelvanilocateli@gmail.com)

<sup>4</sup> Acadêmico de Enfermagem, UDESC, [jean\\_bender@hotmail.com](mailto:jean_bender@hotmail.com)

<sup>5</sup> Enfermeiro. Doutor em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especializando em Preceptoría para Residências no Sistema Único de Saúde pelo Hospital Sírio Libanês. Vice-Líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão em Saúde (PPGS/CNPq). Integrante do coletivo de coordenação do VER-SUS Oeste Catarinense. Professor Adjunto dos cursos de graduação em Enfermagem, Medicina e Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó-SC, Brasil, contato: [claudio.filho@uffs.edu.br](mailto:claudio.filho@uffs.edu.br)

Federal de Odontologia, reconheceu a OH como campo de atuação para o cirurgião-dentista. Com essas normativas, surgiram diretrizes para os cursos de habilitação em OH. Antes, a OH era vista apenas com a presença do Cirurgião Bucomaxilofacial, que, no geral, não presta serviços preventivos, e sim, atuando de forma cirúrgica aos chamados. A literatura é homogênea quanto a presença do CD em UTI's. Resultados mostram à redução  $\frac{1}{3}$  o tempo geral de internação, reduzindo o consumo de medicamentos, e conseqüentemente, reduzindo os custos hospitalares, isso, se deve à que a condição bucal altera a evolução sistêmica da saúde, bem como, a saúde geral altera a saúde bucal, motivados pelos medicamentos e pelo estresse. Reconhecida pela maior parte da população como uma profissão caracterizada pela individualidade, a odontologia no país caminha rumo à sua participação efetiva no tratamento multiprofissional e multidisciplinar com a inserção de Cirurgiões-Dentistas nos hospitais públicos e privados. **Conclusão:** Timidamente, vem-se inserindo a Odontologia nos hospitais, em contrapartida, o cirurgião-dentista vêm se capacitando para a inserção neste novo mercado. Na medida em que a Odontologia vai sendo inserida nos hospitais, este recurso deve ser melhorado, revisado, aprimorado e valorizado, pois diversos tratamentos são inviáveis de serem realizados em consultórios, necessitando de uma abordagem multiprofissional, bem como, da disposição de recursos tecnológicos.

**Palavras-chave:** Unidade hospitalar de odontologia; Saúde bucal; Odontologia.